



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 Suplementar N°. BAC20250106 Bacabal - MA, 06/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade; Considerando o Decreto Municipal nº 003/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o processo de seleção e instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à função de Gestor das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Comissão Especial de Servidores para avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à função de Gestor, com a finalidade de acompanhar todo o processo avaliativo dos candidatos interessados na nomeação ao cargo de Gestor. Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - EDSON SOUSA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação; II - ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Representante da Secretaria Municipal Administração; III - FRANCILENE ARAÚJO FRAZÃO - Representante do setor da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; IV - MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO - Representante da Procuradoria-Geral do Município de Bacabal; V - KÁTIA REGINA LOPES MAGALHÃES - Representante dos Profissionais do Magistério; VI - JORDÂNIA SALES SOUSA - Representante dos Pais dos alunos; VII - ROSIMAR MONTEIRO DOS SANTOS - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME; VIII - FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Bacabal. Art. 3º. A Comissão exercerá suas atividades de forma contínua, enquanto durar a vigência do processo seletivo ou até nova designação. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA Nº 025/2025 - GAB

Gabinete

PORTARIA Nº 025/2025 - GAB

Dispõe sobre a Comissão Especial de Servidores para avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à função de Gestor das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Bacabal- MA. O Prefeito do Município de Bacabal do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais diplomas do Município, e Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata sobre a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Considerando a



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2593> - Volume 10, Suplementar N°. BAC20250106





Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

